

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240084

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, representado por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P. R. R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.732.628/0001-00, com sede na TV PADRE JOSE DE ANCHIETA 382, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ/PA, CEP 68637-000, representada por PAULO ROBERTO RODRIGUES JADAO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo dos itens, acrescentando o valor de R\$ 72.359,65 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 369.746,20 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010818	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO Em material plástico de alta resistência, tamanho padrão, na cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	10,00	19,100	191,00
010822	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS Caixa de descarga em polietileno e engate flexível em PVC, na cor branca, máximo de 9 litros a cada descarga, facilidade de regulagem do volume de água através da torneira bôia. NBR 15491. Especificações do produto e identificação do fabricante impressos na embalagem.	UNIDADE	7,00	16,150	113,05
010963	MASSA ACRÍLICA 18 LITROS Embalagem: lata com 18 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LATÃO	5,00	65,200	326,00
010967	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS Base PVA, na cor branca, para acabamento de interior. Galão de 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Classificação conforme norma NBR 11702 da ABNT.	LATÃO	25,00	32,400	810,00
011081	TELHA DE FIBROCIMENTO Telha de fibrocimento com medidas de 0,50m de Larg.2,44m de comprimento e 4mm de espessura.	UNIDADE	25,00	16,700	417,50
011113	MANGUEIRA 100M	UNIDADE	50,00	59,450	2.972,50
011124	TINTA LATEX ACRÍLICA 18L Tinta latex acrílica, galão de 18 litros, com especificações do produto, prazo de validade e dados do fabricante na embalagem.	LATÃO	2,00	76,950	153,90
011169	VERNIZ 3,6L Solução similar à resina, utilizada para proporcionar proteção, beleza e resistência a inúmeros tipos de materiais, criando uma camada sólida e brilhosa nos locais onde é aplicado. Latão de 3,6 litros	LATÃO	3,00	52,450	157,35
011186	PREGO 15X15 Para fixação em diversas superfícies, desenvolvido em aço resistente à corrosão, possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante polido.	QUILO	24,00	11,500	276,00
011188	Embalagem de 01kg.				
011229	PREGO 17X21	QUILO	11,00	10,800	118,80
011358	RELÊ FOTOELÉTRICO	UNIDADE	25,00	10,800	270,00
011358	BARRA ROSQUEADA 3/8	UNIDADE	50,00	3,800	190,00
011367	LIMA CHATA Lima tipo sem cabo, chata bastarda 8 polegadas, para afiação de enxadas. Produzida em aço carbono (DIN 130 cr2) de altíssima qualidade, ponta levemente afinada, medindo aproximadamente: comprimento 20cm, largura 1,8cm, espessura 2,5mm	UNIDADE	12,00	8,700	104,40
011463	TUBO SOLD 25MM	UNIDADE	49,00	6,000	294,00
011471	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 40 WATTS 12 7 VOLTS Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	UNIDADE	10,00	14,700	147,00
011479	CADEADO EM LATÃO, 40 MM Com trava dupla, cilindro latão trafilado, mola haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti furto.	UNIDADE	2,00	17,800	35,60
011495	TUBO SOLD 40MM	UNIDADE	62,00	9,200	570,40

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO – IPIXUNA DO PARÁ/PA

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



011503	TUBO SOLD 50MM	UNIDADE	62,00	17,250	1.069,50
011523	TUBO SOLD 75MM	UNIDADE	7,00	83,950	587,65
011575	CABO PP 3/2,5MM	METRO	200,00	2,150	430,00
011579	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AP	UNIDADE	2,00	14,400	28,80
011681	MANGUEIRA P/ JARDIM TAM 20 METROS	UNIDADE	3,00	31,450	94,35
011742	PREGO 3X9	QUILO	24,00	10,400	249,60
011781	INTERRUPTOR DE 01 TECLA Com especificações e dados do fabricante na embalagem.	UNIDADE	5,00	3,700	18,50
011782	BOCAL PAFLON	UNIDADE	12,00	2,550	30,60
011783	PARAFUSO COM BUCHA 6MM Cor cinza, bucha para concreto com parafuso de 6mm. Material: Nylon, tipo sextavado, Informações Adicionais: Manipule sempre utilizando equipamentos de proteção individual, Diâmetro (cm):0,06, Aplicação:Indicado Para fixação de objetos em superfícies de concreto e alvenaria maciça.	UNIDADE	5,00	0,450	2,25
012083	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8"	UNIDADE	1,00	13,750	13,75
012405	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA	UNIDADE	10,00	4,800	48,00
012406	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA	UNIDADE	10,00	4,750	47,50
012867	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 85MM Pvc para água fria.	UNIDADE	10,00	66,450	664,50
012868	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 110MM Pvc para água fria.	UNIDADE	17,00	199,950	3.399,15
013021	FECHADURA PARA PORTA (COMPLETA) - SIMPLES	UNIDADE	12,00	25,600	307,20
013031	SIFÃO TRIPLO SANFONADO	UNIDADE	17,00	10,450	177,65
013037	JOELHO DE 100MM	UNIDADE	17,00	4,500	76,50
013148	CAIXA D'ÁGUA 2.000 LITROS Plástica, possuir fechamento seguro para evitar a proliferação do mosquito da dengue, evitando os raios solares para formação de algas e bactérias, possuir marcação com furos, facilitando a instalação, superfície interna lisa que evita incrustações, elevada durabilidade e aditivo UV.	UNIDADE	1,00	846,600	846,60
013193	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMPERES Produto produzido de acordo com a norma NBR 7118 da ABNT.	UNIDADE	2,00	5,800	11,60
013197	INTERRUPTOR CONJUGADO 2 TECLAS	UNIDADE	10,00	5,200	52,00
013205	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES	UNIDADE	2,00	12,200	24,40
013241	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	124,00	2,300	285,20
013249	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 20 WATTS 12 7 VOLTS Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	UNIDADE	12,00	8,700	104,40
013256	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6LTS - BRANCO Tinta acrílica, galão, com especificação do produto, prazo de validade e dados do fabricante na embalagem.	GALÃO	3,00	52,450	157,35
013268	PORTA CADEADO FERRO GALVANIZADO	UNIDADE	2,00	10,350	20,70
013307	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 110CM	UNIDADE	1,00	29,850	29,85
013325	LUVA DE UNIÃO PVC 40MM	UNIDADE	7,00	7,300	51,10
013329	CORANTE LÍQUIDO O Corante Líquido de 50ml é recomendado para diluição em tintas à base d'água, rendendo cerca de uma bisnaga por galão de 3,6 litros.	UNIDADE	25,00	3,200	80,00
013378	BROCA PARA CONCRETO 10MM	UNIDADE	2,00	4,700	9,40
013471	CHUVEIRO PVC	UNIDADE	3,00	3,000	9,00
013479	ENXADA LARGA lâmina forjada e afiada, enxada larga com cabo de madeira 150cm	UNIDADE	8,00	19,550	156,40
013480	PÁ DE BICO COM CABO	UNIDADE	5,00	18,300	91,50
013506	JOELHO SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	75,00	2,800	210,00
013533	ENGATE FLEXÍVEL 40CM Cor branco, espigão com exclusivo encaixe para o anel de vedação, que evita sua perda durante a instalação, acabamento perfeito e de fácil limpeza, resistente à corrosão	UNIDADE	5,00	6,950	34,75
013556	ABRAÇADEIRAS	UNIDADE	4,00	1,350	5,40
013697	TINTA ACRÍLICA 18L - COR BRANCO NEVE	GALÃO	2,00	83,950	167,90
013802	ANCINHO 14 DENTES COM CABO ancinho reforçado curvo com cabo de madeira	UNIDADE	2,00	12,550	25,10
014867	CABO ELÉTRICO 10MM PRETO	METRO	50,00	4,750	237,50
014870	LÂMPADA ECONÔMICA COMPACTA 25W 127	UNIDADE	2,00	4,500	9,00
015638	BROXA 92mm Redonda, cerdas fibra de coco, diâmetro 66mm, altura 28cm, com instrução de limpeza, cabo anatômico de madeira virola de plástico resistente.	UNIDADE	3,00	6,950	20,85
015641	CABO FLEXÍVEL 16MM Recomendado para instalações em circuito de força de	METRO	195,00	4,050	789,75

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO – IPIXUNA DO PARÁ/PA

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	luz, comandos, sinalizações em construções residenciais, comerciais, industriais, etc., condutor, fios de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 4 de encordoamento até a seção nominal de 6mm ² , atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (resistente à propagação de chamas). Norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3 MOD). Normas aplicáveis 450/750V, inclusive - parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas. Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: classe 5 - 247 NM 02-C BWF-B. Produto certificado pelo INMETRO, Qualifio ISO 9001.				
015648	CABO PP 2 X 2,50MM Fios de cobre eletrolítico, seção circular, tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70°C e para cobertura externa PVC classe térmica 60°C (NBR 13249). Os cabos PP 450/750V são utilizados em aparelhos portáteis, eletrodomésticos, motores e máquina em geral. 2 condutores: preto e azul. Normas NBR NM 280- condutores de cabos isolados. NBR 13249- cabos e cordões para tensões até 750V. Fios de cobre nu de seção circular para fins elétricos.	METRO	200,00	2,050	410,00
015655	CADEADO EM ZAMAC - TAMANHO 20MM Cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, com 2 chaves. Embalagem em blister.	UNIDADE	2,00	3,300	6,60
015659	CADEADO EM ZAMAC - TAMANHO 40MM Cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, com 2 chaves. Embalagem em blister.	UNIDADE	2,00	9,400	18,80
015660	CADEADO EM ZAMAC - TAMANHO 45MM Cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, com 2 chaves. Embalagem em blister.	UNIDADE	2,00	19,200	38,40
015669	CAP PVC ESGOTO 50MM Rígido de esgoto 50mm/2", série normal, sem anel, forma de utilização: fechamento de rede de esgoto onde há pontas lisas, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Norma técnica NBR 5688, certificado pelo INMETRO. Cor branco. A 39mm, D 50,7mm, suporta até 45°C.	UNIDADE	17,00	2,950	50,15
015743	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 46W 220V ESPIRAL Luz branca, bulbo espiral, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBR IEC 60081.	UNIDADE	12,00	17,700	212,40
015765	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM Cor marrom, fabricado com PVC, cloreto de polivinila, fácil instalação, junta soldável a frio de simples execução, não requer equipamentos especiais, suporta pressão de serviço de 75 m.c.a	UNIDADE	17,00	3,150	53,55
015782	LUVA DE RASPA PUNHO LONGO 20CM São luvas muito resistentes para serviços pesados e apresentam ótimo acabamento nas costuras para garantir a proteção adequada das mãos. Luvas de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	PAR	5,00	9,750	48,75
015797	PEDRA BRITADA Nº 1 BRITA Nº 1 IMU (1 METRO CÚBICO)	METRO CÚBICO	25,00	49,000	1.225,00
016630	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 75MM O adaptador soldável é utilizado na saída e entrada da caixa d'água e possui anel de borracha para ótima vedação. É resistente e tem bolsa com rosca BSP para boia	UNIDADE	7,00	55,950	391,65
016631	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 85MM O adaptador soldável é utilizado na saída e entrada da caixa d'água e possui anel de borracha para ótima vedação. É resistente e tem bolsa com rosca BSP para boia	UNIDADE	7,00	67,200	470,40
016632	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 110MM O adaptador soldável é utilizado na saída e entrada da caixa d'água e possui anel de borracha para ótima vedação. É resistente e tem bolsa com rosca BSP para boia	UNIDADE	7,00	82,100	574,70

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO – IPIXUNA DO PARÁ/PA

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



016967	CARRO DE MÃO CAÇAMBA EM PLÁSTICO	UNIDADE	2,00	122,450	244,90
	Carro de mão plástico, braço de madeira e pneu com câmara Com caçamba fabricada em plástico de alta resistência 55 litros				
017009	ENXADA ESTREITA	UNIDADE	2,00	17,450	34,90
	Enxada estreita com lâmina em aço carbono temperado. Medidas Comprimento 23.5 cm Largura 24.1 cm com cabo de madeira 1,50 metros				
017020	TELA SOMBREAMENTO SOMBRITE 50% 8 X 16 M	METRO	250,00	9,400	2.350,00
	Tela sombrite 50% 8 x 16 metros				
027970	LÂMPADA DE LED 35 WATS	UNIDADE	12,00	13,700	164,40
027972	LÂMPADA DE LED 60 WATS	UNIDADE	2,00	23,100	46,20
027979	MARTELO UNHA CABEÇA 27 MM COM CABO DE FIBRA	UNIDADE	1,00	20,250	20,25
027983	ALICATE BICO MEIA CANA LONGO 6	UNIDADE	1,00	11,850	11,85
027984	ALICATE UNIVERSAL 8 AÇO CARBONO FORJADO POLIDO CABO EMBORRACHADO	UNIDADE	1,00	12,900	12,90
027985	ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS	UNIDADE	1,00	87,450	87,45
027988	FACÃO EM AÇO CARBONO 16 POL. COM CABO DE POLIPROPILE	UNIDADE	2,00	12,550	25,10
027990	VASSOURA PARA JARDIM COM CABO	UNIDADE	6,00	11,750	70,50
027991	CARRO DE MÃO COM CAÇAMBA 90 LITROS POLIETILENO AZUL	UNIDADE	2,00	153,950	307,90
027995	TORQUESA ARMADOR ARMAÇÃO 14 POLEGADAS	UNIDADE	1,00	12,550	12,55
028023	ARAME GALVANIZADO Nº 18	QUILO	12,00	9,150	109,80
028025	ARAME OVALADO LISO	QUILO	7,00	9,950	69,65
028027	ARGAMASSA PARA CERÂMICA 20 KG	SACO	250,00	8,000	2.000,00
028032	CAL PARA ACABAMENTO CAL FINO 5 KG	SACO	12,00	5,200	62,40
028033	PINCEL CHATO Nº23	UNIDADE	3,00	4,500	13,50
028034	PINCEL CHATO Nº15	UNIDADE	3,00	3,450	10,35
028038	BROCA 1/2 MM PARA CONCRETO	UNIDADE	2,00	4,500	9,00
028039	BROCA CHATA 10 MM	UNIDADE	2,00	5,200	10,40
028040	BROCA PARA MADEIRA 1/2 MM	UNIDADE	2,00	11,400	22,80
028043	BROCA PARA MADEIRA 5/16 MM	UNIDADE	2,00	3,800	7,60
028046	BROXA PINTURA BASE MADEIRA	UNIDADE	10,00	7,300	73,00
028047	BARRA ROSCADA-1 METRO X3/4 POLEGADAS GALVANIZADA	UNIDADE	50,00	5,600	280,00
028048	BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO Nº10 MM	UNIDADE	50,00	1,700	85,00
028049	CADEADO EM ZAMAC 50 MM	UNIDADE	2,00	24,450	48,90
028050	CADEADO EM ZAMAC 60 MM	UNIDADE	2,00	25,850	51,70
028053	CAVADEIRA ARTICULADA(BOCA DE LOBO)LIGHT COM CABO 150	UNIDADE	2,00	58,550	117,10
028056	CHAPA ZINCADA BOBINA 1 METRO	METRO	25,00	47,200	1.180,00
028058	DOBRADIÇA 2 1/2	UNIDADE	2,00	2,400	4,80
028059	DOBRADIÇA 3 COM PARAFUSOS	UNIDADE	2,00	4,500	9,00
028060	DOBRADIÇA COLONIAL 3,5 COM 3 UNIDADE COM PARAFUSOS	UNIDADE	2,00	12,900	25,80
028061	DOBRADIÇA PARA PORTÃO ESTILO FERRADURA	UNIDADE	2,00	11,150	22,30
028063	ESPAÇADOR DE LAJOTA 4 M	UNIDADE	2,00	2,150	4,30
028064	ESPAÇADOR DE LAJOTA 5 M	UNIDADE	2,00	2,750	5,50
028069	FITA CREPE 19X50 M	UNIDADE	5,00	2,950	14,75
028070	FORRO PVC BRANCO 6M X 20 CM	UNIDADE	250,00	15,350	3.837,50
028100	MASSA ACRILICA 3,6LT	UNIDADE	5,00	29,700	148,50
028122	PREGO COM CABEÇA 11/2X11"	QUILO	25,00	12,100	302,50
028132	PREGO COM CABEÇA 7/8"	QUILO	25,00	10,400	260,00
028134	PREGO 18X36	QUILO	17,00	11,000	187,00
028139	TINTA SPRAY 400 ML ALTA TEMPERATURA	MILIMETRO	2,00	10,450	20,90
028169	ZARCÃO 3,6L	GALÃO	2,00	52,450	104,90
028223	ADAPTADOR DE TOMADA DE 10A/20A	UNIDADE	2,00	2,800	5,60
028224	ADESIVO ESPECIAL PARA PVC RIGIDO(COLA)	UNIDADE	2,00	2,600	5,20
028227	BALANCIM DE ALUMINIO 60X80CM	UNIDADE	2,00	53,900	107,80
028240	CATALISADOR DE MEK	UNIDADE	2,00	1,700	3,40
028253	CAIXA ARSTOP C2P+T20A	UNIDADE	10,00	11,800	118,00
028269	CAIXA DE PASSAGEM 4X10	UNIDADE	25,00	9,400	235,00
028274	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 AMPERES	UNIDADE	10,00	5,750	57,50
028275	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	UNIDADE	2,00	16,700	33,40
028276	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UNIDADE	2,00	16,700	33,40
028277	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	UNIDADE	2,00	20,900	41,80
028279	DISJUNTOR TERMO MAGNÉTICO 3 POLOS	UNIDADE	2,00	34,950	69,90
028299	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UNIDADE	10,00	16,850	168,50
028300	LUMINÁRIA TARTARUGA PRETA	UNIDADE	10,00	17,550	175,50
028302	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA COMPLETA	UNIDADE	2,00	84,400	168,80
028303	QUADRO DE EMBUTIR COM 16 DISJUNTORES	UNIDADE	2,00	30,750	61,50
028304	QUADRO DE SOBREPOR COM 12/16 DISJUNTORES	UNIDADE	2,00	53,850	107,70
028305	QUADRO SOBREPOR COM 6/8 DISJUNTORES	UNIDADE	2,00	23,800	47,60
028310	PROJETOR DE LED 50W	UNIDADE	2,00	29,100	58,20
028342	BOIA ELETRICA	UNIDADE	7,00	18,850	131,95
	Automática Regulador Nivel Caixa Água Poço				
028345	CAIXA SINFONADA 100X100X50 QUADRADA	UNIDADE	17,00	5,000	85,00
028359	DUCHA HIGIENICA PVC	UNIDADE	8,00	14,300	114,40
028362	ENGATE FLEXIVEL 50CM	UNIDADE	5,00	7,300	36,50
028367	JOELHO ESGOTO 75MM	UNIDADE	17,00	3,800	64,60
028371	JOELHO SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	50,00	2,850	142,50
028372	KIT PARA BANHEIRO DE LOUÇAA COM 5 PÇS COR BRANCA	UNIDADE	5,00	48,950	244,75
028373	KIT REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	2,00	31,450	62,90
028374	LUVA PVC ESGOTO 75MM	UNIDADE	75,00	2,400	180,00
028375	LUVA PVC 1/2	UNIDADE	75,00	0,300	22,50
028376	LUVA PVC 20 X 1/2	UNIDADE	75,00	0,340	25,50
028383	MANGUEIRA JARDIM 10M LARANJA	UNIDADE	2,00	52,450	104,90
028384	MANGUEIRA JARDIM 15M AZUL	UNIDADE	2,00	31,450	62,90
028386	MANGUEIRA PRETA 1P 100 METROS	UNIDADE	7,00	52,450	367,15
028387	MANGUEIRA PRETA 1.5 100 METROS	UNIDADE	5,00	52,450	262,25
028388	MANGUEIRA PRETA 2 POLEGADAS	METRO	50,00	3,800	190,00
028390	MANGUEIRA PRETA 3/4 1,5MM X 100M	UNIDADE	5,00	108,450	542,25
028403	RALO INOX PARA PIA	UNIDADE	2,00	3,100	6,20
028404	RALO QUADRADO SIMPLES	UNIDADE	2,00	5,200	10,40
028405	REGISTRO COM ESFERA ROSCAVEL COM UNIÃO 1.1/2	UNIDADE	17,00	7,300	124,10
028406	REGISTRO COM ESFERA ROSCAVEL COM UNIÃO 1.1/4	UNIDADE	17,00	8,000	136,00
028407	REGISTRO COM ESFERA ROSCAVEL COM UNIÃO 1/2	UNIDADE	17,00	9,400	159,80

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO – IPIXUNA DO PARÁ/PA

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



028408	REGISTRO COM ESFERA ROSCAVEL COM UNIÃO 1	UNIDADE	17,00	10,100	171,70
028409	REGISTRO COM ESFERA ROSCAVEL COM UNIÃO 3/4	UNIDADE	17,00	9,750	165,75
028410	REGISTRO COM ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 20MM	UNIDADE	17,00	9,500	161,50
028411	REGISTRO COM ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 25MM	UNIDADE	17,00	10,450	177,65
028412	REGISTRO COM ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 32MM	UNIDADE	17,00	11,150	189,55
028413	REGISTRO COM ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 40MM	UNIDADE	17,00	17,800	302,60
028414	REGISTRO COM ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 50MM	UNIDADE	17,00	19,550	332,35
028415	REGISTRO COM ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 60MM	UNIDADE	17,00	33,550	570,35
028416	REGISTRO DE GAVETA 25MM	UNIDADE	5,00	26,550	132,75
028417	REGISTRO INOX DE 25MM	UNIDADE	5,00	28,300	141,50
028419	TÊ 90 ESGOTO 100MM	UNIDADE	17,00	4,500	76,50
028420	TÊ 90 ESGOTO 40MM	UNIDADE	17,00	1,750	29,75
028421	TÊ 90 ESGOTO 50MM	UNIDADE	17,00	2,750	46,75
028422	TÊ 90 ESGOTO 75MM	UNIDADE	17,00	3,100	52,70
028430	TORNEIRA BICA MOVEL LAVATORIO 3/4	UNIDADE	17,00	16,750	284,75
028434	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2	UNIDADE	17,00	15,350	260,95
028436	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 3/4	UNIDADE	17,00	18,850	320,45
028437	TORNEIRA BICA MOVEL PIA BANCADA 1/2	UNIDADE	17,00	17,450	296,65
028438	TORNEIRA BICA MOVEL PIA BANCADA 3/4	UNIDADE	17,00	18,850	320,45
028439	TORNEIRA COZINHA 1/2 BRANCA COM CHUVEIRO	UNIDADE	17,00	5,900	100,30
028442	TORNEIRA MULTIUSO 1/2 15CM BRANCA	UNIDADE	17,00	2,850	48,45
028443	TORNEIRA PARA PIA INOX	UNIDADE	17,00	17,450	296,65
028444	TORNEIRA PARA LAVATORIO 1/2	UNIDADE	7,00	4,500	31,50
028455	TUBO ESGOTO 150M	UNIDADE	75,00	33,900	2.542,50
028458	TUBO ESGOTO 50MM	UNIDADE	7,00	18,750	131,25
028459	TUBO PARA POÇO 100MM	UNIDADE	50,00	102,800	5.140,00
028461	TUBO ROSCÁVEL 1/2	UNIDADE	25,00	24,450	611,25
028462	TUBO ROSCÁVEL 1	UNIDADE	25,00	25,850	646,25
028466	UNIÃO PVC 50MM	UNIDADE	17,00	8,700	147,90
028471	LUVA COM ROSCA GALVANIZADA 4 POLEGADA	UNIDADE	17,00	4,850	82,45
028472	LUVA COM ROSCA GALVANIZADA 3 POLEGADA	UNIDADE	7,00	4,500	31,50
028473	LUVA COM ROSCA GALVANIZADA 2.1/2 POLEGADA	UNIDADE	7,00	4,700	32,90
028474	LUVA COM ROSCA GALVANIZADA 2 POLEGADA	UNIDADE	7,00	4,750	33,25
028475	LUVA COM ROSCA GALVANIZADA 1.1/2 POLEGADA	UNIDADE	61,00	4,700	286,70
028476	LUVA COM ROSCA GALVANIZADA 1.1/4 POLEGADA	UNIDADE	61,00	4,500	274,50
028477	BUCHA DE REDUÇÃO 2 POLEGADA	UNIDADE	5,00	3,800	19,00
028478	BUCHA DE REDUÇÃO 2.1/2X2	UNIDADE	5,00	4,000	20,00
028479	JOELHO COM ROSCA GALVANIZADO 4 POLEGADAS	UNIDADE	7,00	42,300	296,10
028480	JOELHO COM ROSCA GALVANIZADO 3 POLEGADAS	UNIDADE	7,00	42,300	296,10
028481	JOELHO COM ROSCA GALVANIZADO 2.1/2	UNIDADE	5,00	40,550	202,75
028483	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL PVC 40MM	UNIDADE	17,00	2,400	40,80
028487	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL PVC 75MM	UNIDADE	7,00	7,250	50,75
028488	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL PVC 85MM	UNIDADE	7,00	12,850	89,95
028489	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL PVC 110MM	UNIDADE	5,00	26,550	132,75
028495	TE SOLDÁVEL 75MM	UNIDADE	7,00	16,500	115,50
028496	TE SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	49,00	9,900	485,10
028497	TE SOLDÁVEL 85MM	UNIDADE	17,00	15,700	266,90
028499	LUVA SOLDÁVEL 75MM	UNIDADE	87,00	2,550	221,85
028502	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	125,00	6,500	812,50
028503	LUVA SOLDÁVEL 85MM	UNIDADE	125,00	11,850	1.481,25
028510	COLAR SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	17,00	3,450	58,65
028511	COLAR SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	37,00	4,500	166,50
028512	COLAR SOLDÁVEL 75MM	UNIDADE	1,00	4,250	4,25
028513	COLAR SOLDÁVEL 85MM	UNIDADE	1,00	4,850	4,85
028515	COLA PARA PVC 1 LITRO	UNIDADE	2,00	17,450	34,90
028519	LUVA COM UNIÃO 85MM	UNIDADE	7,00	111,950	783,65
028520	LUVA COM UNIÃO 110MM	UNIDADE	7,00	174,950	1.224,65
028526	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 110/60MM	UNIDADE	7,00	14,300	100,10
040784	TORNEIRA BICA MÓVEL LAVATÓRIO 1/2	UNIDADE	17,00	17,450	296,65
040786	COLAR SOLDÁVEL 110/60MM	UNIDADE	2,00	5,900	11,80
040827	TUBO GALVANIZADO 2 POLEGADAS 6 METROS	UNIDADE	76,00	69,250	5.263,00
040828	TUBO GALVANIZADO 01 POLEGADA 6 METROS	UNIDADE	25,00	52,450	1.311,25
040831	PREGOS COM MADEIRA TIPO LISO PARA MADEIRA - 01 KG	QUILO	12,00	11,500	138,00
040832	BISNAGA XADREZ -CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	25,00	26,550	663,75
040833	REFLETOR LED 200W holofote bivolt a prova d água luz frio	UNIDADE	50,00	93,750	4.687,50
041527	CORRENTE ELO SOLDADO 5mm EM AÇO GALVANIZADO	QUILO	10,00	9,050	90,50
041531	CAL HIDRATADA VIRGEM: CAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL 1 LI	LITRO	25,00	5,200	130,00
agente alcalinizante e neutralizante de ácidos, contribuindo para a redução da acidez e a regulação do pH em processos químicos. A cal hidratada é utilizada como um agente de precipitação, auxiliando na separação de impurezas e na produção de substâncias químicas puras.					

VALOR GLOBAL R\$ 72.359,65

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0801.041221002.2.008 Manut. e Gestão da Sec. Mun. Obras, Transp, Águas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 17.679,50;
Exercício 2024 Atividade 0801.175123001.2.096 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO – IPIXUNA DO PARÁ/PA

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



valor de R\$ 36.663,70;

Exercício 2024 Atividade 0601.041221002.2.006 Manutenção e Gestão da Secretaria Mun. Agricultura e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 3.667,35;

Exercício 2024 Atividade 0801.041221002.2.008 Manut. e Gestão da Sec. Mun. Obras, Transp, Águas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 583,50;

Exercício 2024 Atividade 0801.175123001.2.096 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R\$ 846,60;

Exercício 2024 Atividade 0701.041221002.2.007 Manutenção e Gestão da Sec. Mun. Turismo Esporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 12.566,60;

Exercício 2024 Atividade 0601.041221002.2.006 Manutenção e Gestão da Secretaria Mun. Agricultura e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 48,75;

Exercício 2024 Atividade 0601.041221002.2.006 Manutenção e Gestão da Secretaria Mun. Agricultura e Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 303,65

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O presente Termo aditivo fica vinculado ao contrato nº 20240084, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 021-2023/PE/SRP, cujo objeto consiste na REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS E EPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo partiu de solicitação feita pela Diretoria de Compras da Prefeitura, por intermédio do Sr. Rodrigo Sarmiento Costa, através do ofício nº 514/2024, e possui autorização do ordenador de despesas, Sr. Artemes Silva de Oliveira, e objetiva o acréscimo quantitativo de itens do contrato, tendo em vista o aumento de demanda nos serviços, visando a manutenção dos prédios públicos, que consistiu na utilização de todos os itens de materiais de construção, elétrico, hidráulico, além de ferramentas e equipamentos de proteção individual - EPI, vinculados ao devido contrato, e desta forma, objetivando atender às demandas de manutenções existentes até o momento, se faz necessário o devido acréscimo quantitativo dos itens.

A Lei Federal 8.666/93 estabelece em seu art. 65, inciso I, alínea b, parágrafo 1º, que os contratos poderão ser alterados, dentre outros casos, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei, o que se enquadra à justificativa deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 24 de maio de 2024, extinguindo-se na data de 31 de maio de 2024. A Administração providenciará a publicação do devido termo.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 24 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE

P. R. R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 19.732.628/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____